

SUMÁRIO

ERRATA LEI Nº 204/2025.....01

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

LEI Nº 204/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Lei nº. **204/2025**, publicada na edição nº 085, de 02 de julho de 2025, do Diário Oficial - @DOM, do Município de Luis Domingues – MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“ Creusa Baga – Educação Infantil .”

Leia-se:

“ Creusa da Silva Braga Queiroz – Escola Municipal de Educação Infantil.”

Luis Domingues – MA, 03 de julho de 2025.

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito de Luís Domingues.

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal